

PORTARIA Nº 1.118 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.027630/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria DENATRAN nº 146, de 18 de julho de 2017, para modificar a razão social da Instituição Técnica Licenciada (ITL) SEGALA & LUNELLI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.429.593/0001-60 para INSPEOESTE INSPEÇÕES VEICULAR LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Diretor